



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedrassani, Wagner Pimenta, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, no Expediente nº TST-P-30.612/ 91.6, que interrompeu, por necessidade de serviço, a licença-prêmio do Ex.^{mo} Sr. Ministro Manoel Mendes de Freitas, concedida pela Resolução Administrativa nº 249/95.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária